# PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

## CADERNO III

*Plano Operacional Municipal*
*POM - PALMELA*

**Dezembro 2015**

RuralMark
Planeamento e Gestão de Recursos Naturais

GTFIA
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL DA ARRÁBIDA

# Índice Geral

1 – Plano Operacional Municipal ..... 4
1.1 – Meios e Recursos ..... 4
1.1.1 – Inventário de Veículos e Equipamentos ..... 5
1.1.2 – Meios Complementares de Apoio ..... 6
2 – Dispositivo Operacional de DFCI ..... 7
2.1 – Esquema de Comunicação ..... 8
2.2 – Procedimentos de Atuação ..... 9
2.3 – Lista de Contactos ..... 11
3 – Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) ..... 11
3.1 – Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios ..... 12
3.2 – Sectores Territoriais de DFCI e LEE ..... 12
3.2.1 – Vigilância e Deteção ..... 12
3.2.2 – 1ª Intervenção ..... 14
3.2.3 – Combate ..... 14
3.2.4 – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio ..... 14
4 – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) ..... 15
5 – Anexos ..... 16

# Índice de Tabelas

Tabela 1 – Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) ..... 12
Tabela 2 – Rede de Postos de Vigia ..... 13

# Índice de Quadros

Quadro I – Inventário de Viaturas e Equipamentos ..... 5
Quadro II – Meios Complementares de Apoio do Concelho de Palmela ..... 6
Quadro III – Procedimento de Atuação – Alerta Amarelo, Laranja e Vermelho ..... 10
Quadro IV – Lista de Contactos ..... 11

# Índice de Anexos - Cartografia

**III.1** Rede de vigilância e deteção de incêndios

**III.2** Setores territoriais de DFCI e LEE – vigilância e deteção

**III.3** Setores territoriais de DFCI e LEE – 1.ª intervenção

**III.4** Setores territoriais de DFCI e LEE – combate

**III.5** Setores territoriais de DFCI e LEE – rescaldo e vigilância pós-incêndio

**III.6** Área de intervenção dos helicópteros estacionados

Cartografia de Apoio à decisão (CAD)

# EQUIPA TÉCNICA

RuralMark
Planeamento e Gestão de Recursos Naturais

| | |
|---|---|
| **Coordenador de Projeto** | |
| Joana Rossa | Arquiteta (Universidade de Florença) |
| Paulo Tomé | Engenheiro Florestal (ESA-IPCB) |
| **Equipa Técnica** | |
| João Tomé | Engenheiro Agroflorestal (ESA-IPBeja) |
| Sandra Pio | Geografa (Universidade de Coimbra) |
| Teresa Fonseca | Geógrafa (Universidade de Coimbra) |

# 1 – Plano Operacional Municipal

A operacionalização do PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através de um Plano Operacional Municipal (POM).

Pretende-se através da disponibilidade de recursos, garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções.



Através da definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias entidades intervenientes, irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

Com a elaboração do Plano Operacional Municipal, o Município de Palmela pretende contribuir para que o combate a este flagelo seja mais eficaz, mais organizado, e que todos os intervenientes tenham um documento operacional com informação atualizada, com o objetivo de facilitar as resoluções que devem ser tomadas no decurso da ocorrência.

De acordo com a Diretiva Operacional Nacional o Dispositivo DFCI tem o seguinte faseamento:

- Fase Alfa de 1 de Janeiro a 14 de Maio
- Fase Bravo de 15 de Maio a 30 de Junho
- Fase Charlie de 1 de Julho a 30 de Setembro
- Fase Delta de 1 de Outubro a 31 de Outubro
- Fase Echo de 1 de Novembro a 31 de Dezembro.

## 1.1 – Meios e Recursos

Neste capítulo apresentam-se as entidades e respetivos meios e recursos disponíveis.

## 1.1.1 – Inventário de Veículos e Equipamentos

No **Quadro I**, apresenta-se o inventário de viaturas e respetivo equipamento de supressão e ferramenta de sapador, a designação das equipas, o número de elementos que dispõem e a sua disponibilidade nas diferentes fases de perigo.

| Acção | Entidade | Identificação da Equipa | Área de actuação (Sectores Territoriais) | Recursos humanos (n.º) | Período de actuação | Viatura | Equipamento hidráulico de supressão | | Ferramenta de Sapador | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Capacidade de Água (l) | Boca de Incêndio | Motorroçadoura | Ancinho | Machado | Pás | Enxada | Foição | Enxada | Ancinho/ Enxada (McLeod) | Mochila Dorsal | Abafidor / Batedores | Enxada Machado - PULASKI | Motosserra | Outros |
| 1.ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio | Corporação de Bombeiros | Bombeiros Voluntários de Palmela | **S150801** (Freguesias de Quinta do Anjo e Palmela) | Fase Bravo *: 1 ECIN, 3 PAL (10 elementos)<br>Fase Charlie *: 2 ECIN, 1 ELAC, 3 CPO e 6 PAL (16 elementos)<br>Fase Delta*: 1 ECIN (5 elementos) | | 1 VFCI<br>1 VRCI<br>2 VLCI<br>1 VECI<br>2 VTTU<br>1 VUCI<br>1 VCOT<br>3 VOPE<br>1 VETA | 2 Tanques água e bomba acoplada<br>3 Bombas auxiliares normais<br>2 Bombas elétricas submersíveis<br>6 Geradores elétricos<br>1 Viatura Auto-Geradora | | | | 10 | 25 | | 12 | | | 5 | 2 | | | |
| | | Bombeiros Mistos de Águas de Moura | **S150802** (União das Freguesias de Poceirão e Marateca) | Fase Bravo : 1 ECIN (5 elementos)<br>Fase Charlie : 1 ECIN, 1 ELAC (7 elementos) | | 1 VFCI<br>1 VUCI<br>1 VTTU<br>2 VTGC<br>1 VCOT<br>1 VETA<br>1 VSTA | 3 Motobombas<br>4 Geradores elétricos<br>2 Motobombas elétricas submersíveis | | | 1 | | 16 | 8 | | | | 4 | 6 | 2 | 4 | |
| | | Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo | **S150803** (Freguesias de Pinhal Novo e Parte Oeste da União das Freguesias de Poceirão e Marateca) | Fase Bravo : 1 ECIN, (5 elementos)<br>Fase Charlie : 1 ECIN e 2 ELAC (9 elementos) | | 2 VCOT<br>2 VTPT<br>1 VFCI<br>1 VLCI<br>1 VUCI<br>1 VSAT<br>1 VGEO<br>2 VALE | 1 Reservat. Insuflável abast. 10.000 l<br>2 Moto-bombas | | 1 | 5 | | | 10 | 1 | 11 | | 5 | 3 | | | 9 Fire Shelter |
| | Municipio de Palmela | Equipas de rescaldo (só para a ação de rescaldo) | Todos os Sectores | 6 | Fases Bravo, Delta e Charlie | 3 viaturas 4 x 4 | 1 Joper (6000 l) | | | | | 10 | 10 | | | | | | | | |
| | Junta de Freguesia de Palmela | Equipas de rescaldo (só para a ação de rescaldo) | **S150801** | 4 | | 1 viatura mista (caixa aberta) 3500 kg<br>1 viatura ligeira | | | | | | 10 | 12 | | | | | | | | |
| | Junta de Freguesia de Quinta do Anjo | Equipas de rescaldo (só para a ação de rescaldo) | **S150801** | | | 1 viatura ligeira<br>1 retroescavadora | | | | | | | | | | | | | | | |
| | União de Freguesias de Poceirão e Marateca | | **S150802**<br>**S150803** | | | | 1 Cisterna 5000 l<br>1 Cisterna 10.000 l | | | | | | | | | | | | | | |
| | ICNF (DCNF-LVT) (PNA) | 1 Brigada móvel ICNF1903 | **S150801** Área do PNA, principalmente da Serra da Arrábida ao Vale de Picheleiros | 6 Elementos do Corpo de Vigilantes da Natureza | Fases Bravo e Delta : 1 Brigada (2 elementos) 10-19h<br>Fase Charlie : 1 Brigada (3 elementos) 10-19h | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ICNF (DCNF-LVT) (RNES) | 1 Brigada Móvel ICNF 3001 | **S150802** Área RNES | 2 Elementos do Corpo de Vigilantes da Natureza | Fase Charlie - 1 Brigada (2 elementos) 10-19h<br>Consoante a escala de serviço, reforça o PNA quando se justifique | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Residentes | Equipa de voluntários de 1.ª intervenção (não fazem combate) | **S150801** | | Todo o Ano | | | | | | | | | | | | | | | | |

**Quadro I** – Inventário de Viaturas e Equipamentos

## 1.1.2 – Meios Complementares de Apoio

Além dos meios mencionados no subcapítulo anterior, poderão ser utilizados meios complementares de apoio ao combate a incêndios florestais.

Seguidamente, no **Quadro II**, apresentam-se os meios complementares de apoio ao combate presentes na área do Concelho de Palmela.

| MEIOS COMPLEMENTARES DE APOIO AO COMBATE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipologia | Caracteristicas | Quantidade | Proprietário / Nome do Responsável | Contacto | Localização | Custo de aluguer (euro/hora) |
| Retroescavadoras | | 3 | Municipio de Palmela | 212336653<br>935321039 | Largo do Município<br>Palmela<br>2954-001 | |
| Motoniveladora | | 1 | | | | |
| | | | Junta de Freguesia de Palmela | 969691524 | Rua Serpa Pinto n.º 13A<br>2950-218 Palmela | |
| Trator Industrial | | 1 | João José Caleira | 964042197<br>212350075 | Palmela | |
| Máquinas Giratórias | 2 de Lagartas e 2 de Pneus | 4 | | | | |
| Retroescavadoras | | 2 | | | | |
| Motoniveladora | | 1 | | | | |
| Trator Cisterna | | 1 | | | | |
| Retroescavadoras | | 1 | Junta de Freguesia de Palmela | 969691525 | Rua Serpa Pinto n.º 13A<br>2950-218 Palmela | |
| Tractor | | 1 | Carlos da Maia de Morais | 212350538 | Vale dos Barris | |
| Grade de Discos | | 1 | | | | |
| Retroescavadoras | | 1 | Junta de Freguesia de Quinta do Anjo | 939717082 | Rua João de Deus –<br>2950 Quinta do Anjo | |
| Tractor | | 1 | Sociedade Agrícola Herdade do Alto do Pina SA | 265995681 | Rio Frio | |
| Grade de Discos | | 1 | | | | |
| Tractor | | 3 | Sociedade Agrícola de Rio Frio SA | 265995681 | Rio Frio | |
| Grade de Discos | | 3 | | | | |
| Retroescavadoras | | 1 | | | | |
| Retroescavadoras | | 2 | União das Freguesias de Poceirão e Marateca | 939905555<br>265988070 | Marateca | |
| Motoniveladora | | 1 | | | | |
| Cisterna | 10.000 L | 1 | | | | |
| Cisterna | 5.000 L | 3 | | | | |
| Cisterna | 4.000 L | 1 | | | | |
| Tractores Industriais | | 1 | Dias Pereira | 917589531<br>265912478 | Rua Luis de Camões, 12<br>– 2965 Poceirão | |
| Retroescavadoras | | 2 | | | | |
| Cisternas com Bomba de Alte | | 1 | | | | |
| Tractor | | 1 | VIA S.A. | 265930560 | Pegões | |
| Grade de Discos | | 1 | | | | |
| Tractor | | 2 | Francisco Bustorff Vinhas | 916017604<br>962489453 | Águas de Moura | |
| Grade de Discos | | 2 | | | | |
| Cisterna | 2.500 L | 1 | | | | |
| Tractor | | 4 | Sociedade Agrícola de Travassos AS | 265912209 | Águas de Moura | |
| Máquina com Lamina | | 1 | | | | |
| Grade de Discos | | 1 | | | | |
| Cisterna | 4.000 L | 1 | | | | |
| Tractor | | 4 | António Luís Fernandes de Castro | 265913135 | Águas de Moura | |
| Grade de Discos | | 3 | | | | |
| Cisterna | | 1 | | | | |
| Tractor | | 1 | Agropaulinas Lda. | 265912213<br>914516755 | Águas de Moura e<br>Marateca | |
| Grade de Discos | | 1 | | | | |

**Quadro II** – Meios Complementares de Apoio do Concelho de Palmela

## 2 – Dispositivo Operacional de DFCI

O Alerta é a comunicação que indica a existência ou a possibilidade de vir a existir uma situação de emergência, sendo considerado como uma forma de melhorar as tarefas iniciais de supressão ou minimização das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção disponíveis, em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência.



O Sistema de Alertas é formado por quatro níveis, tendo início no Azul e progride, de forma crescente, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

A ativação dos diferentes níveis de Alerta é da exclusiva competência do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), que em situações de emergência informa os Agentes da Proteção Civil de escalão nacional, que tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições, informam o CDOS dessas zonas, ativando o nível de Alerta mais adequado à situação em causa.

A avaliação periódica dos riscos, nomeadamente os riscos de origem natural, tem por base a informação disponibilizada pelos respetivos sistemas de monitorização, permitindo definir o nível de alerta a ser adotado a nível municipal, distrital ou regional e, consequentemente, as medidas de prevenção e de atuação a implementar.

Em função destes avisos serão divulgadas normas de procedimento a adotar pela população face a situações de perigo e mantida informada a população da área eventualmente afetada da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo.

## 2.1 – Esquema de Comunicação

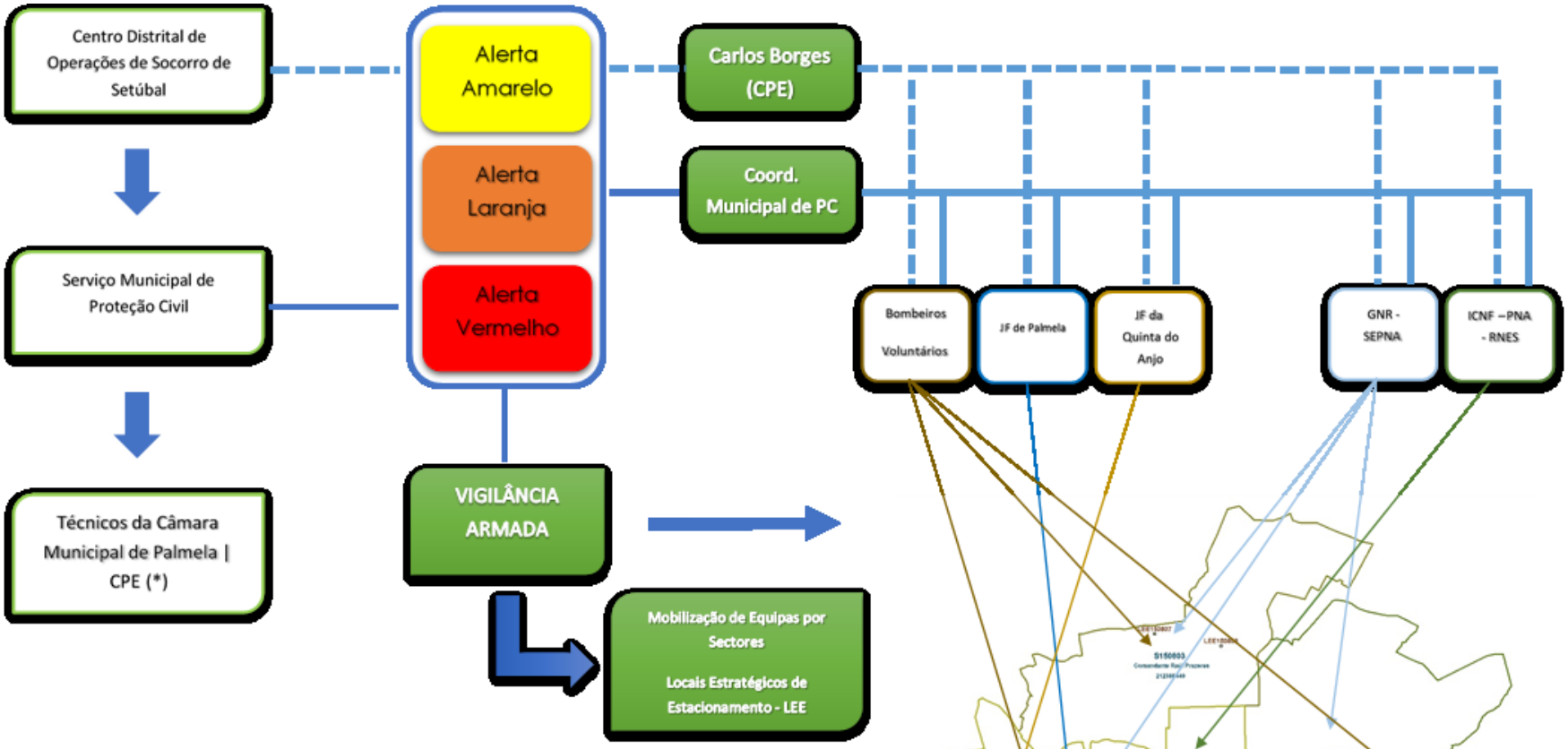


| CÓD_LEE | DENÓMINAÇÃO | COORD_X | COORD_Y | EQUIPA | ENTIDADE | CONTACTO | FREGUESIA | MUNICÍPIO | DISTRITO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 2.2 – Procedimentos de Atuação

Segundo o Plano Especial de Emergência Distrital para Incêndios Florestais (PEEDIF), uma situação de **Alerta Amarelo** ocorre quando a situação de risco apresenta probabilidades de ser afetada por fatores de origem natural (ex. situação meteorológica adversa) ou tecnológica, exigindo a adoção de um grau de acompanhamento mais apertado. De uma maneira geral, o Alerta Amarelo ocorre em situações em que exista a previsibilidade de ocorrências que podem ultrapassar a capacidade de resposta Sectorial do Distrito. De acordo com a ANPC, os procedimentos de atuação em situação de Alerta Amarelo são os seguintes (**Quadro III**)



O **Alerta Laranja** é ativado quando se prevê em situações de ocorrência ou ocorrências múltiplas (pré-emergência), com necessidade de resposta nacional ao nível sectorial. A este nível existe risco de ocorrência de acidente grave, tornado previsível a necessidade de afetação parcial ou geral dos meios municipais. A partir do momento em que é anunciado este nível de Alerta, é ativada a coordenação entre as diversas entidades que compõem o Sistema de DFCI do Concelho. Durante o período de Alerta as diversas equipas estão mais atentas e permanecem no terreno durante mais tempo. O quadro seguinte descreve os procedimentos de atuação durante o período crítico para esta situação de Alerta, segundo a Diretiva Operacional Nacional n.º 2/2007. (**Quadro III**)

Por último, o **Alerta Vermelho** é acionado quando existe uma previsão de ocorrência ou ocorrências múltiplas (situação de emergência) com necessidade de resposta Nacional global. De acordo com o PEEDIF, pretende-se com este nível de Alerta, a mobilização geral dos meios, reforçar o Alerta ao Sistema de Proteção Civil, assim como, o Alerta à população. Sempre que o CDOS acionar o Alerta Vermelho são ativados os meios Municipais necessários, ficando todos os meios e entidades em disponibilidade máxima.



De acordo com a ANPC os procedimentos de atuação entre Junho e Setembro/Outubro (período crítico) apresentam-se no a seguir. (**Quadro III**)

Alerta Laranja

Alerta Amarelo

Alerta Vermelho

| Entidades | Actividades | Horário | Nº mínimo de Elementos | Locais de Posicionamento (LEE) | Nº mínimo de Elementos | Locais de Posicionamento (LEE) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CMDFCI | Apoio técnico e logístico | 24 h | | | | |
| Juntas de Freguesia de Palmela e Quinta do Anjo | Vigilância, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio | 24 h | **1 equipa/ Junta (4 elementos) Total: 8 elementos** | | ***1 equipa/ Junta (4 elementos) Total: 8 elementos*** | |
| Câmara Municipal de Palmela | Apoio técnico e logístico | 24 h | **1 Equipa (5 elementos)** | | | |
| Bombeiros de Palmela Bombeiros Mistos de Águas de Moura Bombeiros de Pinhal Novo | Vigilância, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilâ-cia pós-incêndio | 24 h | ***N.º de elementos utilizados nas Fases Bravo, Charlie e Delta*** | LEE150801 LEE150802 LEE150803 LEE150804 LEE150807 LEE150808 LEE150809 LEE150805 LEE150806 LEE150810 | ***N.º de elementos utilizados nas Fases Bravo, Charlie e Delta + reforço por requisição do Comando de bombeiros*** | LEE150801 LEE150802 LEE150803 LEE150804 LEE150807 LEE150808 LEE150809 LEE150805 LEE150806 LEE150810 |
| GNR | Fiscalização e Vigilância | 24 h | **1 equipas (NPA) 3 equipas (PT)** | | ***2 equipas (NPA) 3 equipas (PT)*** | |
| ICNF – PNA | Vigilância, deteção e 1.ª intervenção Apoio ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio | Fases Bravo e Delta – 2 elementos Fase Charlie – 3 elementos 10-19h | **3 elementos do corpo de Vigilantes da Natureza** | | ***3 elementos do corpo de Vigilantes da Natureza*** | |
| ICNF – RNES | Vigilância, deteção e 1.ª intervenção Apoio ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio | Fase Charlie: 10h-19h Consoante escala de serviço | **2 elementos do corpo de Vigilantes da Natureza** | | ***2 elementos do corpo de Vigilantes da Natureza*** | |

**Quadro III** – Procedimento de Atuação – Alerta Amarelo, Laranja e Vermelho

## 2.3 – Lista de Contactos

Propositadamente deixado em branco

**Quadro IV –** Lista de Contactos



# 3 – Sectores Territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)

O zonamento do território em sectores territoriais de DFCI constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.
Os sectores territoriais de DFCI definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da CMDF, responsabilidades claras quanto às ações referidas anteriormente.

No Concelho de Palmela foram definidos 3 (Três) sectores territoriais:

**S150801 - Sector territorial das Freguesias de Quinta do Anjo e Palmela**
Responsável: Comandante Manuel Baptista
Contacto: 212 336 810

**S150802 - Sector territorial da União das Freguesias de Poceirão e Marateca**
Responsável: Comandante Rui Laranjeira
Contacto: 265 938 220

**S150803 - sector territorial das freguesias de Pinhal Novo e zona Norte/Noroeste da União das Freguesias de Poceirão e Marateca**
Responsável: Comandante Raúl Prazeres
Contacto: 212 388 440

Os locais estratégicos de estacionamento (LEE), integrados na rede de vigilância das redes municipais, distritais e regionais de DFCI, constituem pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

## 3.1 – Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios



Na **Tabela 1**, podemos observar os locais estratégicos de estacionamento (LEE) do Concelho de Palmela, complementando-se a mesma com **Mapa III_1**, no qual também se descriminam os postos de vigia.

| COD_LEE | DENOMINAÇÃO | COORD_X | COORD_Y | EQUIPA | ENTIDADE | CONTACTO | FREGUESIA | MUNICIPIO | DISTRITO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LEE150801 | Caminho da Portela | -72186,256 | -123880,269 | B.V. Palmela | B.V. Palmela | 212 336 810 | Palmela | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150802 | Quinto Moinho | -69882,014 | -123115,614 | B.V. Palmela | B.V. Palmela | 213 336 810 | Palmela | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150803 | Quinta da Asseca | -66435,320 | -123020,749 | B.V. Palmela | B.V. Palmela | 214 336 810 | Palmela | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150804 | Miradouro Castelo | -66744,010 | -122179,948 | B.V. Palmela | B.V. Palmela | 215 336 810 | Palmela | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150807 | Palácio Rio Frio | -63277,434 | -110374,994 | B.V. Pinhal Novo | B.V. Pinhal Novo | 212 388 440 | Pinhal Novo | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150808 | P.V. Rio Frio | -59262,899 | -111106,270 | B.V. Pinhal Novo | B.V. Pinhal Novo | 213 388 440 | União de Freguesias de Poceirão e Marateca | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150809 | P.V. Cabeço Marateca | -46512,483 | -121000,932 | B.M. Águas de Moura | B.M. Águas de Moura | 265 938 220 | União de Freguesias de Poceirão e Marateca | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150805 | Serra São Francisco | -72940,042 | -124306,278 | B.V. Palmela | B.V. Palmela | 215 336 810 | Palmela | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150806 | Serra dos Gaiteiros | -69140,431 | -124423,197 | B.V. Palmela | B.V. Palmela | 216 336 810 | Palmela | PALMELA | SETÚBAL |
| LEE150810 | Casal do Zé Bravo | -71901,885 | -124441,688 | B.V. Palmela | B.V. Palmela | 217 336 810 | Palmela | PALMELA | SETÚBAL |

**Tabela 1** – Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)

## 3.2 – Sectores Territoriais de DFCI e LEE

### 3.2.1 – Vigilância e Deteção

A vigilância e deteção de incêndios é uma operação fundamental em qualquer sistema de DFCI, uma vez que possibilita a rápida deteção de incêndios e o seu combate numa fase inicial. Desta forma, diminui-se a probabilidade de um incêndio tomar proporções incontroláveis, o que se traduz na diminuição da área ardida e na redução dos meios de combate necessários para a sua supressão.

A organização do sistema de vigilância e deteção deve assentar na multiplicidade de fontes de vigilância. A complementaridade da vigilância fixa e da vigilância móvel é preponderante para assegurar uma cobertura efetiva da área do concelho.

A vigilância visa contribuir para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios. Os Postos de Vigia visam assegurar a

deteção imediata de um foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência às entidades responsáveis pela 1ª intervenção.

| Código RNPV | Denominação | Concelho | Coord_x | Coord_y |
|---|---|---|---|---|
| 57-01 | S. Luis | PALMELA | 129760 | 174360 |
| 57-02 | Cabo da Malha | ALMADA | 108250 | 178100 |
| 57-03 | Monte da Apostiça | SESIMBRA | 113300 | 174600 |
| - | Facho da Azoia | SESIMBRA | 110477 | 164908 |
| 53-04 | Cabeço da Aranha | BENAVENTE | 142090 | 206421 |



**Tabela 2** – Rede de Postos de Vigia

O raio de distância considerado para a análise de visibilidade, tendo como centro o posto de vigia, foi de 25 Km, que corresponde à distância até à qual 90% dos focos de incêndio são detetados pela RNPV.

Para que a localização dos incêndios seja rigorosa é importante que a área visível seja coberta por pelo menos 3 postos de vigia.

No Concelho de Palmela a área observada pelos postos de vigia (% do concelho) é a seguinte:

- Área observada por 4 postos: 0%;
- Área observada por 3 postos: 4%;
- Área observada por 2 postos: 32%;
- Área observada por 1 posto: 53%;
- Área não vigiada: 11%.

A vigilância dos postos de vigia do Concelho de Palmela não é suficiente: apenas 4% da área do Concelho é vigiada por 3 postos de vigia simultaneamente, e não há área vigiada por 4 postos de vigia (0%).

Cerca de metade da área do concelho é vigiada apenas por um posto de vigia e 11% do Concelho de Palmela não tem visibilidade de postos de vigia (Freguesia de Palmela e limite da União das Freguesias de Poceirão e Marateca junto a Vendas Novas), devendo ser reforçada a vigilância nesta área sobretudo nos meses de maior ocorrência de incêndios (Junho, Julho e Agosto). (**Mapa III_2**)

### 3.2.2 – 1ª Intervenção

A primeira intervenção deverá ser feita pela entidade que chegar mais rápido ao local de incêndio. Esta, é de extrema importância, uma vez que, chegando rapidamente a um foco de incêndio, as probabilidades de este se desenvolver e tomar grandes proporções, reduz-se significativamente. (**Mapa III_3**)



### 3.2.3 – Combate

Todas as operações de combate a incêndios são da responsabilidade das corporações de bombeiros voluntários, os quais atuam em todos os sectores territoriais de DFCI do Concelho de Palmela. (**Mapa III_4**)

### 3.2.4 – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

O rescaldo, parte integrante do combate ao incêndio, é feito pela equipa que se encontra no combate direto às chamas. Esta equipa só abandona o local depois de assegurar que eliminou toda a combustão na área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontre devidamente isolado e circunscrito, como tal não constituindo perigo de reacendimento.

O rescaldo e a vigilância pós incêndio deverão ser garantidos pelo responsável da operação através dos elementos dos corpos de bombeiros e Sapadores florestais. (**Mapa III_5**)

## 4 – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)

A representação cartográfica das redes DFCI constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

É fundamental a constituição de base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas - ICNF, ANPC, GNR, Câmaras Municipais, Organizações de Produtores Florestais, entre outras.

Esta cartografia é constituída por dois conjuntos de mapas:

**Conjunto I**

- Quadrícula operacional (QO) (1x1 km);

- Informação proveniente do planeamento municipal;

- Carta Militar de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000).

**Conjunto II**

- Quadrícula operacional (QO) (1x1 km);

- Informação proveniente do planeamento municipal;

- Ortofotomapa.



## 5 – Anexos

**III.1** Rede de vigilância e deteção de incêndios

**III.2** Setores territoriais de DFCI e LEE – vigilância e deteção

**III.3** Setores territoriais de DFCI e LEE – 1.ª intervenção

**III.4** Setores territoriais de DFCI e LEE – combate

**III.5** Setores territoriais de DFCI e LEE – rescaldo e vigilância pós-incêndio

**III.6** Área de intervenção dos helicópteros estacionados

Cartografia de Apoio à decisão (CAD)